



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 272/2019

DATA: 29-10-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe	A partir de
123585/1	Carmem Raulino Barea Lange	Professor - LF 01	C	3	11-07-2019
123540/1	Fatima Fernanda B. Miguel	Professor - LF 02	B	3	09-07-2019
123565/1	Raquel Roberta G. Bevilaqua	Professor - LF 01	C	3	28-07-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 09 de julho de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de outubro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52/53</u> Data: <u>30/10/19</u> - Edição: <u>1875</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____